



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 252
Disponibilização: 23/12/2021
Publicação: 23/12/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021/FITHA, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA E TECNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e

TECNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA, neste ato representada por seu Sócio, o **Sr. EDUARDO BARBOZA JUNIOR**, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o **ADITIVO DE VALOR**, com a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme pedido da Empresa contratada Ofício 586/2021-TROL id (0021982289) e solicitação de Aditivo de valor ao Contrato Ofício 596-2021-TROL id (0022802092), Memória de Cálculo id (0022834319), Justificativa Técnica (0022725881), Parecer nº 5076/2021/DER-CI (0022935206), Parecer 1616 DER-PROJUR e De Acordo do Presidente FITHA (0022980502), constante no Processo Eletrônico nº 0009.250948/2021-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Ponte em concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Jamari, na RO-459, trecho: Entr. BR-364/Alto Paraíso, km 0,6, com extensão de 130,00 metros, no município de Alto Paraíso/RO, sob a coordenação do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor global do contrato nº **052/2021/FITHA**, será acrescido o percentual de 1,5751% que perfaz o valor de **R\$ 136.125,04** (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais, quatro centavos), e a supressão do percentual de - 3,3804% no valor de **R\$ - 292.135,34** (duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais, trinta e quatro centavos), perfazendo o valor final de **R\$ 8.349.982,68** (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais, sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO:

PARÁGRAFO TERCEIRO:

PARÁGRAFO QUARTO:

PARÁGRAFO QUINTO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente do FITHA/RO

EDUARDO BARBOZA JUNIOR
Sócio
TECNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA

Visto pelo Procurador do DER.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/12/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 22/12/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARBOZA JUNIOR, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022993027** e o código CRC **8F7CBEA4**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.250948/2021-67

SEI nº 0022993027